



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2024 DO CONCURSO PÚBLICO

Nº 002/2021

Mediante o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021** do **MUNICÍPIO DE GUATAMBU, ESTADO DE SANTA CATARINA**, fica **CONVOCADO(a)**, de acordo com a Seção IV, Art.14º, § 1º da Lei Complementar nº 004/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, para contratação, bem como investidura no cargo, os candidatos aprovados no presente concurso conforme Anexo I, para **comparecer** na Prefeitura Municipal de Guatambu, localizada na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, **no período de 16 outubro de 2024 até 16 de novembro de 2024**, impreterivelmente no seguinte horário: 07:00 às 13:00 em dias úteis. **AVISO:** Os aprovados deverão comparecer munido dos documentos relacionados no anexo II deste instrumento. Desde já, ficam cientes que **o não comparecimento no prazo acima estabelecido, do mesmo modo que a não apresentação dos documentos necessários para posse/investidura, RESULTARÁ EM PERDA DA VAGA.**

Informa-se ainda, que o exame médico de saúde ocupacional de que trata o Edital do Concurso Público nº 02/2021, será realizado por Profissional designado pela Prefeitura Municipal de Guatambu, o qual poderá, se necessário, exigir todos os exames pertinentes ao respectivo cargo. O procedimento de agendamento será efetuado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, após a entrega dos documentos pessoais e inerentes ao cargo.

OBS: **A lista com os aprovados/convocados** será disponibilizada no anexo I deste edital de chamamento.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## ANEXO I

### LISTA COM APROVADOS/CONVOCADOS

NOME DO (A) CONVOCADO(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
Carla Fornari Vicari	Professora de Arte	40H

Guatambu –S/C, 16 de outubro de 2024.

---

**VERA MARIA ZANDAVALLI**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## ANEXO IV

### CHECKLIST - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

<u>NOME</u>	
<u>CARGO</u>	
<u>CARGA HORÁRIA</u>	
<u>MATRÍCULA</u>	
<u>REGIME</u>	<u>SERVIDOR EFETIVO</u>

<u>ITEM</u>	<u>DOCUMENTOS PARA O SERVIDOR</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>	<u>FOLHA</u>	<u>N/A</u>
<u>1</u>	<u>Foto 3x4</u>				
<u>2</u>	<u>Ficha cadastral preenchida (para o E-social)</u>				
<u>3</u>	<u>Identidade e CPF (comprovação nacionalidade e maior de 18 anos)</u>				
<u>4</u>	<u>Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento ou união estável) e RG e CPF do cônjuge.</u>				
<u>5</u>	<u>Título de eleitor (comprovação ao gozo de direitos políticos)</u>				
<u>6</u>	<u>Certidão de quitação eleitoral</u>				
<u>7</u>	<u>Comprovante de dispensa militar (para homens)</u>				
<u>8</u>	<u>Apresentar a habilitação exigida no edital.</u>				
<u>9</u>	<u>Registro em entidade de classe com validade.</u>				
<u>10</u>	<u>CNH (quando exigido para o cargo)</u>				
<u>11</u>	<u>PIS/PASEP (cópia da carteira do trabalho)</u>				
<u>12</u>	<u>Certidão de nascimento dos filhos ou RG. (desde que conste o CPF)</u>				
<u>13</u>	<u>Comprovante de endereço atualizado até 90 dias ou declaração simples se não tiver no nome. (água, luz ou telefone)</u>				
<u>14</u>	<u>Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego.</u>				
<u>15</u>	<u>Se tem acumulação legal informar o cargo a qual pertence e a carga horária.</u>				
<u>16</u>	<u>Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares na administração pública nos último 5 anos.</u>				



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

<b>17</b>	<u>Declaração de bens (IRRF ou modelo disponibilizado p/ quem declara).</u>				
<b>18</b>	<u>Declaração de dependentes para Imposto de Renda.</u>				
<b>19</b>	<u>Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.</u>				
<b>20</b>	<u>Declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, exceto na qualidade de acionista.</u>				
<b>21</b>	<u>Certidão negativa de antecedentes estaduais: Cível 1º e 2º grau e Criminal 1º e 2º grau.</u>				

<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTOS ANÁLISE RH</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>FOLHA</b>	<b>N/A</b>
<b>22</b>	<u>Concurso Edital n° _____ (página que contenha o n° do edital)</u>				
<b>23</b>	<u>Data de homologação do concurso _____</u>				
<b>24</b>	<u>Data de validade do concurso _____</u>				
<b>25</b>	<u>Data de prorrogação do concurso _____</u>				
<b>26</b>	<u>Comprovação da existência do cargo e vaga. (pagina da lei que autoriza)</u>				
<b>27</b>	<u>N° da portaria de nomeação _____</u>				
<b>28</b>	<u>Laudos de inspeção médica</u>				
<b>29</b>	<u>Termo de Posse para o cargo</u>				
<b>30</b>	<u>Foi publicado os atos no Diário Oficial do Município</u>				
<b>31</b>	<u>A classificação do concurso foi obedecida</u>				
<b>32</b>	<u>Consulta Banco de Sanções da CGU</u>				

Guatambu –SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**(assinatura responsável do RH pela conferência)**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE

Eu \_\_\_\_\_ brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador de carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devido fins que se fizerem necessários e sob as penas da Lei, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo de \_\_\_\_\_, que não exerço outro cargo função ou emprego público de espécie algum ou ainda a inexistência de qualquer outro motivo impeditivo ao cumprimento de carga horária, prevista em Lei Municipal.

Guatambu/SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

---

Assinatura do Declarante



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES - ANO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a),  
estado civil \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, residente  
no \_\_\_\_\_  
endereço \_\_\_\_\_, identidade sob nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, relação dos meus bens.

### BENS

IDENTIFICAÇÃO DO BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR VENAL

### FONTES DE RENDA

ÓRGÃO / EMPRESA	CARGO	VALOR TOTAL/ANO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações  
aqui prestadas são verdadeiras.

Guatambu SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECLARAÇÃO DE PENALIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ocupação \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ e  
domicílio \_\_\_\_\_ identidade sob o nº \_\_\_\_\_, portador  
do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, nunca ter sofrido  
qualquer tipo de penalidade disciplinar ou contravenção, no exercício  
profissional, cargo ou função pública ou privada, por prática de atos desabonadores.

Guatambu/SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Secretaria Municipal de Administração

#### RECADASTRAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

##### DADOS PESSOAIS

\*Nome:

\*CPF:

\*PIS/PASEP/NIT:

\*Sexo:

- Feminino  
 Masculino

\*Raça/Cor:

- Branca  
 Negra  
 Parda  
 Amarela  
 Indígena  
 Não informado

\*Estado Civil:

- Solteiro/União Estável  
 Casado  
 Divorciado  
 Separado  
 Viúvo

\*Grau de Instrução:

- Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou  
 Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular  
 5º ano completo do Ensino Fundamental  
 Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Incompleto (antiga 5ª a 8ª série)  
 Ensino Fundamental Completo  
 Ensino Médio Incompleto  
 Ensino Médio Completo  
 Educação Superior Incompleta  
 Educação Superior Completa  
 Pós-Graduação Completa  
 Mestrado Completo  
 Doutorado Completo





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

\*Tipo Sanguínio:

- A  
 B  
 AB  
 O

\*Fator RH:

- Positivo  
 Negativo

### DADOS DE NASCIMENTO

\*Data de Nascimento :

\*Município de Nascimento:

UF:

País:

\*Nome da Mãe:

Nome do Pai:

### DOCUMENTOS

#### CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

\*Número da CTPS:

Série:

UF:

Data de Expedição:

#### REGISTRO GERAL (RG)

Número do RG:

Órgão Emissor:

Data da Expedição:

#### REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (RNE)

Número do RNE:

Órgão Emissor:

Emissão RNE:

Validade RNE:

Nº CTPS/Série:

Validade CTPS:

Expedição CTPS:

### TITULO DE ELEITOR



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Número do Título de Eleitor:  Zona:  Seção:   
Data de Emissão:   
Cidade:  UF:

### ÓRGÃO DE CLASSE (OC)

Número do Órgão de Classe:  Órgão Emissor:   
Data de Emissão:  Data de Validade:

### CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

Número do Registro da CNH:  Data de Emissão:  UF:   
Data de validade:   
Data da primeira Habilitação:  Categoria CNH:

### CARTEIRA DE RESERVISTA

Número da Carteira de Reservista:  Série da Reservista:   
Categoria:  Data de Emissão:   
Cidade / UF:

### COMPLEMENTO

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome do Cartório:   
Número do Registro:  Número do Livro:   
Número da Folha:  Data de Entrada da Certidão:

### ENDEREÇO

\*Nome Logradouro:   
\*Número:  Complemento:   
\*Bairro:   
\*Município:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

\*CEP:

UF:

Tipo de Logradouro:

### TRABALHADOR ESTRANGEIRO (PREENCHER APENAS SE TRATAR-SE DE ESTRANGEIRO)

Data da chegada ao Brasil:

Classificação da Condição:

- Visto permanente
- Visto temporário
- Asilado
- Refugiado
- Solicitante de Refúgio
- Residente em país fronteiro ao Brasil
- Deficiente físico e com mais de 51 anos
- Com residência provisória e anistiado, em situação irregular
- Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros
- Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul
- Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantêm convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil
- Beneficiado pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa

Casado com brasileiro:

- Sim
- Não

Tem filhos brasileiros:

- Sim
- Não

### TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA (PREENCHER APENAS SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

\*Indicar se é Portador de Deficiência:

- Sim
- Não

\*Que tipo de deficiência (em caso positivo):

- Física
- Visual
- Auditiva
- Mental
- Intelectual

### INFORMAÇÕES DE READAPTAÇÃO (PREENCHER APENAS EM CASO DE READAPTAÇÃO)

Reabilitado (INSS):

- Sim
- Não



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Readaptado (RPPS):

- Sim  
 Não

### DEPENDENTES (SALÁRIO FAMÍLIA E/OU IMPOSTO DE RENDA) (Preencher tantos quanto forem a quantidade de dependentes)

#### DEPENDENTE 1

\*Qualidade do dependente:

- Salário Família  
 Imposto de Renda

\*Tipo de Dependente:

- Cônjuge  
 Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos  
 Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos  
 Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos  
 Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho  
 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos  
 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos  
 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho  
 Pais, avós e bisavós  
 Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial  
 A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador  
 Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

\*Nome do Dependente:

\*Data Nascimento do Dependente:

\*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

#### DEPENDENTE 2

\*Qualidade do dependente:

- Salário Família  
 Imposto de Renda



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

\*Tipo de Dependente:

- Cônjuge
- Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos
- Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos
- Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos
- Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Pais, avós e bisavós
- Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
- A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

\*Nome do Dependente:

\*Data Nascimento do Dependente:

\*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

### DEPENDENTE 3

\*Qualidade do dependente:

- Salário Família
- Imposto de Renda

\*Tipo de Dependente:

- Cônjuge
- Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos
- Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos
- Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos
- Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

- Pais, avós e bisavós
- Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
- A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

\*Nome do Dependente:

\*Data Nascimento do Dependente:

\*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

### DEPENDENTE 4

\*Qualidade do dependente:

- Salário Família
- Imposto de Renda

\*Tipo de Dependente:

- Cônjuge
- Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos
- Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos
- Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos
- Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Pais, avós e bisavós
- Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
- A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

\*Nome Dependente:

\*Data Nascimento do Dependente:

\*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

### DEPENDENTE 5

\*Qualidade do dependente:

- Salário Família



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Imposto de Renda

\*Tipo de Dependente:

- Cônjuge
- Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos
- Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos
- Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos
- Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Pais, avós e bisavós
- Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
- A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

\*Nome Dependente:

\*Data Nascimento do Dependente:

\*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

### APOSENTADORIA

Recebe benefício de aposentadoria por contribuição ou idade?

- Sim
- Não

Por qual regime previdenciário?

- RGPS (INSS)
- RPPS (Fundo de Previdência)

Data de Aposentadoria:

### INFORMAÇÕES CONTATO (DADOS DE CONTATO DO PRÓPRIO SERVIDOR)

Telefone residencial:

Telefone celular:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Telefone alternativo (caso possua mais de um número):

Email:

Email alternativo (caso possua mais de um email):